



## TERMO DE RATAFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

O **Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA**, no exercício da função de ordenador de despesa, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme detalhado no Pedido de Geração de Despesas (PGD) e no Termo de Referência (TR) em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a contratação direta, ratificando a justificativa e o parecer jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93 e art. 3-A, da Lei nº 8.906/1994.

II – Adjudico o objeto a:

Contratada	CNPJ	Valor mensal	Meses	Valor Global
CHAVES, RODRIGUES ALVES E NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA	10.689.422/0001-70	R\$ 24.000,00	12	R\$ 288.000,00

III – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação e ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato e respectiva publicação, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jacareacanga, 06 de janeiro de 2021.

**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal de Jacareacanga